

PORTARIA Nº 14/2026

Constitui a Comissão Organizadora da Solenidade "Muito Obrigado", etapa de Pós-Aposentadoria do Programa Pré e Pós-Aposentadoria ao Servidor – PPA Servidor, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – BCPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.421, de 2004, e demais normas de regência;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.921, de 12 de agosto de 2024, reformulou o Programa Pré e Pós-Aposentadoria ao Servidor – PPA Servidor, executado em parceria entre a Secretaria de Gestão Administrativa, a Secretaria da Pessoa Idosa e o BCPREVI;

CONSIDERANDO que o art. 2º, § 2º, inciso I, da referida Lei atribui expressamente ao BCPREVI a organização da Solenidade "Muito Obrigado" e a abertura de edital de chamamento público de patrocinadores destinado a custear o evento;

CONSIDERANDO que o cumprimento dessa atribuição institucional demanda a designação formal dos servidores responsáveis pelo planejamento, pela articulação interinstitucional e pelo acompanhamento da execução do evento;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei Municipal nº 4.921/2024 determina que a equipe do Programa será indicada pelo gestor de cada Secretaria parceira e do BCPREVI;

CONSIDERANDO que o art. 6º da mesma Lei autoriza a integração, nas etapas do Programa, de ações desenvolvidas e de profissionais das demais Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que os custos do evento serão suportados por patrocínio obtido mediante chamamento público, na forma do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.921/2024, não decorrendo da constituição da Comissão qualquer despesa para o BCPREVI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Solenidade "Muito Obrigado", edição 2026, etapa de Pós-Aposentadoria do Programa PPA Servidor, de que trata o art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.921, de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

I – KALINKA FLORIANO PETÊRES, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, que a presidirá;

II – ALDIVÂNIA DE CÁSSIA DEPETRIS BASSOLI, ocupante do cargo de Assistente Social;

III – NILTO ASSIS COPPI JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário;

IV – LUCIANA MARIA NARDINI, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

V – MAURINO ADRIANO VIEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Administrativo II; e

VI – DANIELA ABRAO VIOTTI, ocupante do cargo de Assessora Jurídica.

§ 1º A presidência da Comissão será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo membro indicado no inciso II do caput.

§ 2º Relativamente aos membros lotados em Secretaria parceira, a designação de que trata o caput decorre de indicação formal do respectivo gestor, na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 4.921/2024, cujo expediente integra o processo administrativo que originou esta Portaria.

§ 3º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples de seus membros e registradas em ata, cabendo à presidência o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o plano de trabalho e o cronograma de execução da Solenidade "Muito Obrigado", submetendo-os à aprovação do Diretor-Presidente do BCPREVI, na forma do art. 2º, § 4º, da Lei Municipal nº 4.921/2024;

II – definir a data, o local, o formato e a programação do evento, observado o disposto nos arts. 2º, § 6º, e 5º da Lei Municipal nº 4.921/2024;

III – consolidar, junto ao Departamento de Benefícios do BCPREVI, a relação dos servidores cuja aposentadoria se concretizou no período de referência, para fins de homenagem;

IV – adotar as providências necessárias ao atendimento dos servidores aposentados com dificuldade de mobilidade, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 4.921/2024;

V – elaborar e encaminhar ao setor competente do BCPREVI os elementos técnicos necessários à abertura do edital de chamamento público de patrocinadores, incluída a estimativa de custos, as contrapartidas pretendidas e as condições de habilitação dos interessados;

VI – articular-se com a equipe técnica multidisciplinar do Programa PPA Servidor, de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 4.921/2024, e com as Secretarias parceiras;

VII – acompanhar a execução do evento e a fiscalização das contrapartidas eventualmente ajustadas com os patrocinadores; e

VIII – manter os registros de todas as etapas executadas e elaborar relatório final, que integrará o relatório anual do Programa, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 4.921/2024.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá requisitar, mediante prévia anuência dos respectivos gestores, a participação de profissionais das demais Secretarias do Município, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 4.921/2024, sem que disso decorra a condição de membro para os fins do art. 2º desta Portaria.

Art. 5º A elaboração dos elementos técnicos de que trata o inciso V do art. 3º não se confunde com a condução do procedimento de chamamento público de patrocinadores, que observará, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, por força do art. 3º da Lei Municipal nº 4.921/2024, e ficará a cargo do agente ou setor de contratações do BCPREVI, assegurada a segregação de funções entre o planejamento, o julgamento e a execução do ajuste.

Art. 6º A Comissão Organizadora exercerá suas atribuições até a apresentação do relatório final, a ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias contados da realização da Solenidade.

Art. 7º A participação na Comissão Organizadora constitui serviço público relevante e não será remunerada a qualquer título, não gerando ônus financeiro para o BCPREVI, e será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos ocupados pelos membros.

Parágrafo único. Não se aplica à Comissão de que trata esta Portaria o disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal nº 4.921/2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 14 de setembro de 2026.

Leocádio Schroeder Giacomello

Diretor-Presidente do BCPREVI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E884-97CB-3355-DA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 11/09/2026 16:11:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E884-97CB-3355-DA33>